



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
NORMATIVA INTERNA Nº 01 - PPGEC/UFPE/2023**

Estabelece regras internas para a prorrogação de prazo dos alunos do PPGEC em complemento ao já estabelecidos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, respeitadas as disposições da Resolução 19/2020 CEPE-UFPE e 29/2022 CEPE-UFPE.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme reunião do dia 31 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- A possibilidade de prorrogação de prazo adicional ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Resolução 29/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco aos discentes do PPGEC ingressantes até 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Colegiado do Programa poderá, excepcionalmente, prorrogar os prazos para a realização da atividade e/ou exame de qualificação e para a defesa de dissertações e teses, de modo adicional aos prazos estabelecidos no respectivo regimento e na Resolução 29/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco.

§ 1º A prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado prevista no **caput** poderá ser de 6 meses, além dos prazos regimentais e Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

§ 2º A prorrogação do prazo para a qualificação da defesa de tese de doutorado prevista no **caput** poderá ser de 9 meses, além dos prazos regimentais e Resolução 29/2022 CEPE UFPE.

§ 3º A prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado prevista no **caput** poderá ser de 12 meses, além dos prazos regimentais e Resolução 29/2022 CEPE UFPE

§4º Para aplicar a prorrogação adicional, nos termos do **caput**, o Colegiado avaliará a situação dos discentes e providenciará os devidos registros formais.

Art. 2º Casos omissos nesta normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 3º. Esta Normativa Interna entrará em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2023.

Antônio Acácio de Melo Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC-UFPE)